

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 1

CERTIDÃO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BENTO GONÇALVES

Getulio Fagundes da Rocha Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONCALVES - REGISTRO GERAL MATRICULA 01 22.083 MATRICULA: 22.083 (vinte e dois mil e oitenta e três).-Bento Gon-calves, 09 de março de 1988.- (Prot.56.892/3)-IMOVEL:Uma parte do lote urbano número cinquenta e três (53) do Loteamento Alexandre-Tesheiner, localizado nesta cidade, sem quarteirão determinado, distando 32,50m da esquina formada com a rua "E" com a área de ... trezentos e cinquenta e seis metros e cinquenta decimetros quadra dos (356,50m²), confinando: Norte, na extensão de 11,50m com a rua "A"; Sul, na mesma extensão, com propriedade de Fiorelo Marini; Leste, na extensão de 31,00m com os lotes números cinquenta e quatro (54) e cinquenta e seis (56) de propriedade de Santo Alexandre Negócios Imobiliários Ltda.; Oeste, na mesma extensão, com propriedade de Fiorelo Marini. - Proprietários: PAULO MARINI, brasileiro, pedreiro, e sua mulher RENILDA FIAMETTI MARINI, brasileira, do lar, cic nº 214 671 880/34, residentes e domiciliados narua Tocantins, nº 351, nesta cidade -e- FIORELO MARINI, motorista, e sua mulher IVALI DE TONI MARINI, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, cic nº 227 117 910/ 68, residentes e domiciliados no Loteamento Alexandre Tesheiner, nesta cidade.- Registro Anterior: Matricula no 4.545, fls. 01 do livro 02, deste Oficio.- Dou fé.- (Hilário de Souza Ma ques-Of.Ajud.).-CZ\$ 127,20-.-.-(Hilario de Souza Mar R.1-22.083.-Bento Gonçalves, 09 de março de 1988.-(Prot.56.892/3) DIVISÃO: Escritura Pública de divisão e extinção de condominio la vrada em 11 de junho de 1982 no Primeiro Tabelionato desta cidade (Lº 66, fls. 135/136) -e- Escritura Pública de Aditamento lavrada em 24 de fevereiro de 1988 no Primeiro Tabelionato desta cidade (Lº 75, fls. 187/188).- Transmitentes: PAULO MARINI e sua mulher RENILDA FIAMETTI MARINI -e- FIORELO MARINI e sua mulher IVALI DE TONI MARINI, já qualificados na matricula. Adquirentes: PAULO MA RINI e sua mulher RENILDA FIAMETTI MARINI, já qualificados na matricula. Valor: CR\$ 600.000,00. Dou fé. (Hilário de Souza Marques-Of.Ajud.). -CZ\$ 2.436,00-.-. CONTINUA NO VERSO

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ Bento Gonçalves-RS, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021, às 11:01:56.

Total: R\$ 30,20 - AAC

Total: RS 30,20 - AAC Certidão Martícula 22.083 - 1 página: RS 9,70 (0042.02.1900003.73710 = RS 1,90) Busca em livros e arquivos: RS 10,00 (0042.02.1900003.73709 = RS 1,90) Processamento elegopico de adás: RS 9,30 (0042.01.1900002.99893 = RS 1,40)

() Getulio Fagundes da Rocha () Daniel Baldo () Helvio Alchieri () Claudia Salvati Tumelero () Mangarete Pesta Santini



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta 097071 53 2021 00002209 14



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

REQUERENTE: Renilda Fiametti Marini

CPF:

ENDEREÇO:

OBJETIVO DO PARECER TÉCNICO: Determinação do valor venal dos Imóveis abaixo descritos.

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:

UMA PARTE DO LOTE URBANO número cinquenta e três (53) do Loteamento Alexandre Tesheiner, localizado nesta cidade, sem quarteirão determinado, distando 32,50m da esquina formada com a Rua "E" com área de trezentos e cinquenta e seis metros e cinquenta decímetros quadrados (356,50m²), confinando: Norte, na extensão de 11,50m com a rua "A"; Sul, na mesma extensão, com propriedade de Fiorelo Marini; Leste, na extensão de 31,00m com os lotes números cinquenta e quatro (54) e cinquenta e seis (56) de propriedade de Santo Alexandre Negócios Imobiliários Ltda.; Oeste, na mesma extensão, com propriedade de Fiorelo Marini. Conforme matrícula 22.083 Livro 2 fl. 01 do Registro de Imóveis de Bento Gonçalves/RS.

OBS:

Matrícula de origem 4.545 da mesma Comarca (que dá origem ao lote supra citado do Loteamento Alexandre Tesheiner)

- R.1-22.083 Extinção de condomínio entre Fiorelo Marini e Paulo Marini (com suas respectivas cônjuges) no lote (53), ficando a propriedade para Paulo Marini e esposa;
- Constatou-se em vistoria realizada na data de 07/07/2022, e comprovou-se posteriormente através de análise e medição (mapas anexos), que a área referida acima, contém um pavilhão e uma edificação (compartilhada pela área do terreno e de uso do proprietário do lote de fundos) não averbados junto à matrícula.
 - o Pavilhão reformado
 - o Garagem/Similar individualizada
- O lote possui uma servidão de passagem (que comporta um deslocamento na largura para caminhões aprox. 4,50m) para o lote de divisa aos fundos, evidencio-se ser de caráter permanente e não estar averbada junto à matrícula.
- Os lotes estão conjugados compartilhando uma edificação, sendo que para a individualização correta é necessária à medição do

lote a partir de seus limites dentro da quadra por profissional especializado para posterior averbação da área correspondente a cada parte. Não é possível determinar a profundidade do lote anexo ao avaliado, ou, se uma parte invade ou não a outra, ou quaisquer outros problemas de divisa, estima-se empiricamente por aproximação que o lote de Fiorelo Marini totalize aproximadamente 300,00m², mas não se possui documentação comprobatória para concluir essa metragem ou delimitar se o lote objeto desse parecer possui sua área íntegra.

- Para fins da conclusão desse Parecer foi utilizada a metragem que consta na matrícula (356,50m²) para avaliação de valor de mercado ao metro quadrado do terreno.
- Não estão sendo considerados todos os custos, vícios ou ônus para regularização desse imóvel.

INDICAÇÃO DA METOLOGIA UTILIZADA: Para a realização do presente trabalho, foi utilizado o método comparativo de dados de mercado em comercialização, através da coleta de amostras. As amostras coletadas serviram de base para o valor do terreno (o cálculo do custo equivale ao metro quadrado), custo da construção (valor ao metro quadrado de edificações semelhantes). As amostras levaram em consideração empreendimentos em atividade, localização, padrão construtivo; estão abaixo descritas, discriminadas, com fotos e referências em Anexo. As fotos do imóvel avaliado constam em Anexo.

O Registro das Amostras abaixo foi homogeneizado de acordo com o princípio da oferta e procura. Pelos princípios da permanência e proporcionalidade usou-se a média aritmética por não haver indicativos que em breve lapso de tempo se admita desvios acima ou abaixo da média. Homogeneizou-se para o princípio do maior e melhor uso, que se resulte, no valor economicamente aconselhável. Apurou-se que pavilhões dentro da área urbana, ainda que reformados ou com mais idade de construção, ou, e até, em desacordo com as normas da ABNT de edificações, possuem valor ao metro quadrado que difere do custo (mesmo de um pavilhão novo e mais funcional), portanto, justifica-se o valor da construção pela localização da mesma, e, escassez de oferta.

Homogeneização:

- Da Construção
 - Entre as amostras coletadas a média aritmética de custo ao metro quadrado é R\$ 2.015,53;

Sendo o que os valores oscilaram de menos de R\$ 1.657,90 a R\$ 2.475,00 ao metro quadrado.

- Do Terreno
 - Entre as amostras coletadas a média aritmética de custo ao metro quadrado é R\$ 738,95;

Sendo que apresentam variação, especialmente nas amostras de esquina, as quais tiveram 20% de adequação a menor, além do percentual de homogeneização para que se adequassem a servir de espelho, os valores oscilaram, de R\$ 663,70 a R\$ 825,00 ao metro quadrado.

Médias:

Através dos valores ao metro quadrado de construção e do terreno das amostras homogeneizadas, obtivemos a média aritmética, neste parecer <u>não se aplicou</u> a média harmônica e o possível desvio padrão admitido para preço máximo ou mínimo, em virtude da peculiaridade do bem.

CONTEXTUALIZAÇÃO DO IMÓVEL NA VIZINHANÇA, INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, APROVEITAMENTO ECONÔMICO DO IMÓVEL E OUESITOS AVALIADOS:

- 1) Imóvel dentro do Perímetro Urbano, sujeito aos índices urbanísticos da ZOI1.
- 2) Pontos de referência próximos: zona predominantemente residencial com presença de indústrias.
- 3) Terreno ocupado em sua totalidade, e, com servidão de passagem.
- 4) Pelo Fator estado de conservação, a benfeitoria apresenta-se em bom estado de acordo com os acabamentos de sua época de construção.
- 5) Infraestrutura completa de água, luz, iluminação pública, calçada, via pavimentada, telefone, redes, acesso e entrada independente.
- 6) Imóvel reformado, condizente com o aspecto, pé direito, telhado, piso e aberturas de outros dentro da área urbana.
- 7) Terreno calçado com pedras de basalto.
- 8) Totalmente murado com portão.
- 9) Estacionamento em frente ao estabelecimento.
- 10) Não pode ser considerado imóvel individualizado.
- 11) Não é adequado para qualquer finalidade industrial, pode ser melhorada sua funcionalidade com melhorias, a fim de servir de uso a prestação de serviços ou comércio.
- **12)** Sugere-se verificar a viabilidade de aprovação de Alvará de funcionamento antes da instalação de quaisquer atividade.
- 13) Ventilação deficiente.
- 14) Testada aquém das diretrizes.
- 15) Escassez de oferta desse tipo de imóvel.

CONCLUSÃO:

Com base nos quesitos acima, pela análise minuciosa das amostras contidas em anexo e características observadas na vistoria ocorrida no dia 07/07/2022, Fator Localização, Fator Topografia (plana), condições de oferta de imóveis semelhantes, impossibilidade de financiamento para um comprador, custo de regularização da documentação, Fator Forma, percentagem de idade de vida de Pavilhão/Armazém/Depósito, Fator estado de Conservação, e primando pelo Princípio da Prudência e da Transparência. Concluo o mesmo. Frisando, que a estimativa de valor das edificações se deu por área aproximada, haja vista, nenhuma das áreas edificadas está averbada ou possui projeto, a servidão de passagem teve seu valor ao metro quadrado de terreno depreciado em 40% (ainda sem se saber ao certo sua metragem por não estar averbada, se deu por área aproximada), a edificação dentro do lote (pertencente ao proprietário do lote vizinho) foi avaliada em 0,5 do CUB Junho-Base Julho/2022 (é necessário verificar sua metragem devidamente, para a partir dessa, diluir o valor, o custo ao metro quadrado foi avaliado em R\$ 1.356,50 e se manterá para futuras apurações desde que corrigido pelo INCC-M) no total desse parecer, a mesma, foi inclusa dentro de sua finalidade. O valor venal do imóvel é de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais), os valores aqui expressos foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local na presente data.

Declaro que esse Parecer está Registrado junto ao COFECI, no Portal do CNAI, através da Declaração nº 23663, portando o selo digital de legitimidade expresso e público no QR Code abaixo.



Garibaldi, 12 de julho de 2022.

Adriana Thais Rasador da Silva — Gestor Imobiliário CRECI 19.286 Conselho Nacional de Avaliadores de Imóveis — CNAI 37.209 IMOCENTRO IMÓVEIS - CNPJ- 12222648/0001-91 CRECI J 23.147

ANEXO 1: Localização do Imóvel







Lote objeto do Parecer:

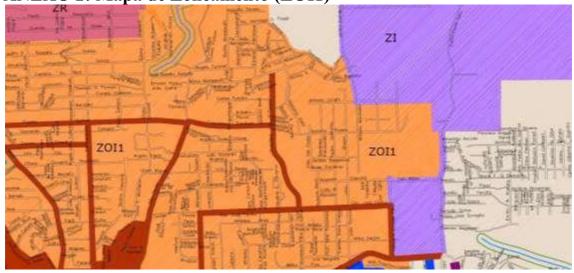


Lote limítrofe e conjugado ao lote objeto do Parecer:

OBS: Pelas imagens de satélite fica clara a divisão de lotes nesse padrão, conforme o estimado e justificado, devendo ser medido posteriormente por profissional da área.

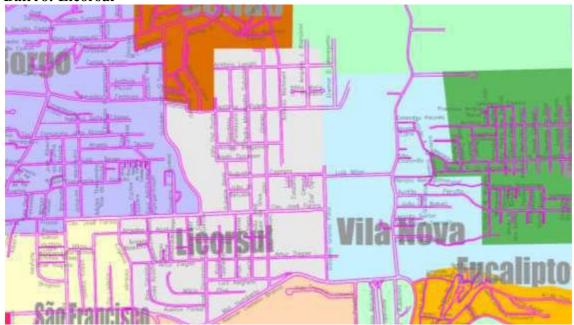


ANEXO 2: Mapa de Zoneamento (ZOI1)





Bairro: Licorsul













ZOI 1 - ZONA DE OCUPAÇÃO INTENSIVA 1

DESCRIÇÃO

A zona de ocupação intensiva deverá desenvolver um padrão habitacional denso, privilegiando a habitação coletiva, juntamente com comércio e serviços diversos. Serão INCENTIVADAS a preservação e revitalização de edificações antigas de interesse histórico como forma de promover a turismo, a diversidade e a sustentabilidade.

ELEMENTOS PROTEGIDOS

A área de ocupação intensiva contóm elementos arquitatónicos e urbanos relativos à origem e formação da cidade que fazem parte do patrimônio histórico e cultural e devem ser preservados. Isso inclui as edificações e trechos do tecido urbano de interesse histórico e paisagistico, inventariados e tombados como parte integrante do patrimônio histórico e arquitetónico, conforme ANEXO 5.4-ME.

REGIME URBANÍSTICO

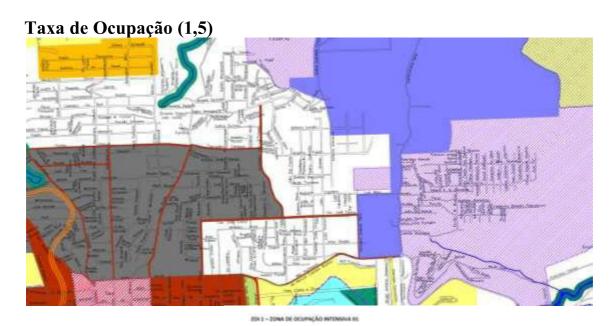
Misto: habitação individual e coletiva, consércio, serviç equipamentos, indústrias de pequeno porte e consolidadas.		
Básico	Conforme ANEXO 6-PE	
Complementar	Diferença entre o indice básico e o total	
Total	4,0	
Pav. Subterrâneos de garagem	100%	
Area condominial	100%	
Socadas abertas	50%	
Sacadas fechadas	50%	
Até 7 pavimentos	4 metros	
Acima de 7 pavimentos	4 metrus + 0,4 m por pavimento acima do 79	
Primeiros 2 pavimentos ou 7 metros		
	equipamentos, indúctrias de peque Básico Complementar Total Pav. Subterrâneos de garagem Area condominial Sacadas abertas Sacadas fechadas Até 7 pavimentos Acima de 7 pavimentos ou Primeiros 2 pavimentos ou	

7





	Até 7 payimentos	4 metros	
	Acima de 7 pavlmendos	4 metros + 0,4 m por povimento acima do 7º	
Afastamentos laterais (para cada lado)	Primeiros 2 pavimentos ou 7 metros		
	Até 7 pavimentos	2,5 metros	
	Acima de 7 pavimentos	2.5 + 0.3 m por pavimento acima do 7º pavimento	



M LEGENSA

IMAGENIA INSURE SER JOSE
18 SASTERIA INSURANO DOLY

PERMICTRO JERANO DOLY

PERMICTRO JERANO DOLY

JUNE SERVICE SASTERIA

JUNE
18 JU

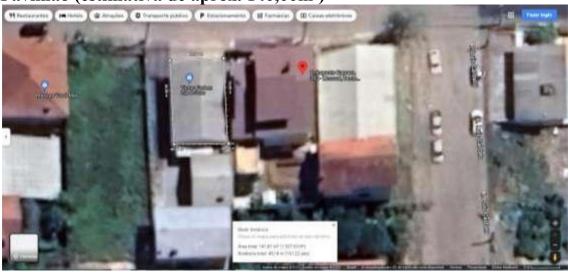
then dy continue		Pysineto	Father de each
Abov dic editogles		16 par	
Tere de ocuanção		40%	+ 47%
Tava de impermedit laudio		Ath.	+22%
Roc in twis	Mil Zyumento	-	12%
	Ba7puinema	4 ruinu	1296
	Suins de l'apprenties	A metrox + 0.2 m per paintents painted 75	276
Securiór Londos	Principal partnerson on Teamor *	17	
	Att Typenette	Enem	- 25%
	Scincille Typoseemin	4 matrix + 2,6 Fr pair partments some de 74	-29%
Madamentos larenio	Princeros 3 parimentos os Timetros *	*	120
	Aut Typotheritos	25 retros	-376
	Sciou Se T pavenemos	13+53 in par- paintents mine 6-71 paintents	- 20%

ANEXO 4: Fotos do Imóvel:

Terreno com 356,50m²

Benfeitorias:

Pavilhão (estimativa de aprox. 140,00m²)



Estimativa da Servidão de Passagem (aprox. de 50 a 70,00 m²)

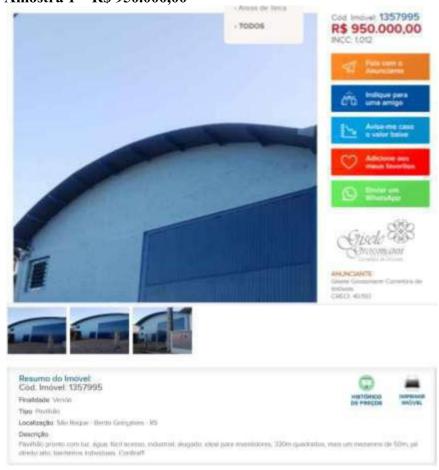


Estimativa da Garagem, edificação, similar ou acessório pertencente ao lote de fundos (estimativa de aprox. 40,00 a 50,00 m²)



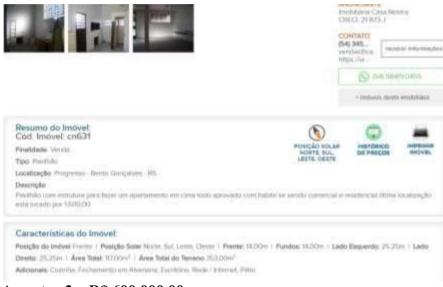


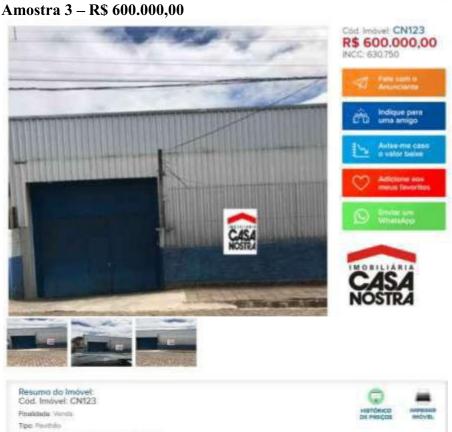
ANEXO 5: AMOSTRAS DE PAVILHÕES Amostra 1 – R\$ 950.000,00



Amostra 2 – R\$ 480.000,00





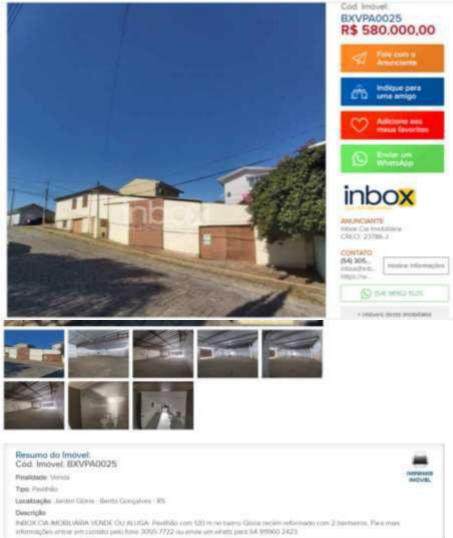






Características do Imovel:

Area Total: Ottoon | Valor do Condumbia: PS 200.00



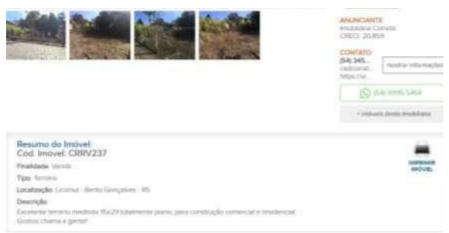
ANEXO 6: AMOSTRAS DE TERRENOS

Amostra 1 - R\$ 279.000,00



Amostra 2 – R\$ 330.000,00





Amostra 3 – R\$ 248.900,00







Amostra 4 – R\$ 440.000,00

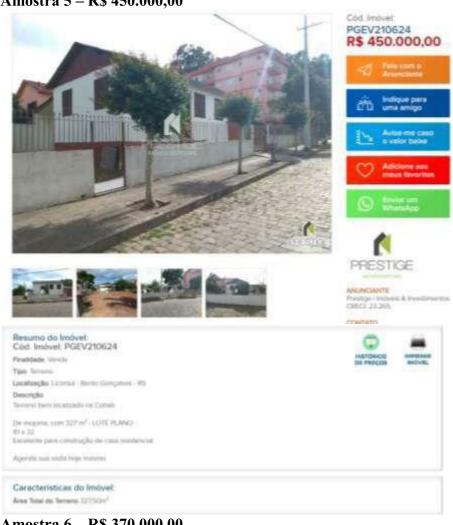




Características do Imovel:

Area Total: 480 (10m²





Amostra 6 – R\$ 370.000,00

Licorsul - Bento Gonçalves





Amostra 7 - R\$ 375.000,00

Licorsul - Bento Gonçalves



Amostra 8 – R\$ 636.000,00

